

Câmara Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018 de 10 de dezembro 2018.**

Declara extinção de mandato e vacância do cargo de Vereador e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORAS E VEREADORES DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o falecimento, no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito, às 23h10min, do Vereador **EVANDRO ANTONIO JOSÉ DE SOUZA**, conforme Certidão de Óbito.

CONSIDERANDO o disposto de Art. 8º e o §1º do mesmo Artigo pertencente ao Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

Art. 1º Fica declarado extinto o mandato do Vereador deste Município de Souto Soares, Estado da Bahia, o Senhor **EVANDRO ANTONIO JOSÉ DE SOUZA**, a partir desta data, em decorrência do seu falecimento no dia 26 de novembro de 2018, às 23h10min conforme certidão de óbito anexo.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de Vereador, a partir desta data, devendo ser convocado o primeiro suplente, na forma do Art. 8º §1º do Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, e dos Artigos 9º, 73º e 74º do Regimento Interno.

Art. 3º Comunique-se e oficie-se a Justiça Eleitoral, a 11ª Inspeção Regional de Controle Externo do TCM/BA de Irecê e a Caixa Econômica Federal Agência Iraquara-BA.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Souto Soares 10 de dezembro de 2018.

Ednamar Alves Sá Teles
Presidenta

Kelvin Souza Alves
1º Secretário

Eunice Rita de Oliveira
2ª Secretária

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio